

PORTARIA nº 630 de 09 de Setembro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/990143/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; o pagamento de 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor abaixo, que se deslocará para Cametá nos dias 09 e 10 de Setembro de 2021, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA nº 631 de 09 de Setembro de 2021

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/990211/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; o pagamento de uma diária e meia ao servidor abaixo, que se deslocará para Cametá nos dias 09 e 10 de Setembro de 2021, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: Ruan Augusto Barbosa Estevam

MATRÍCULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 702540

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****• PORTARIA DE ARQ. Nº1320/2021-GAB/PAD Belém, 09 de setembro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 392/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicado no DOE nº 33.465, de 25/09/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR, com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/94, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administrativa Pública em decorrência da prescrição, considerando a falta funcional constante de Abandono de Cargo, em tese, imputada à servidora N.S.S., matrícula nº 57220981-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

• PORTARIA DE PRORR. Nº1334/2021-GAB/PAD. Belém, 09 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 263/2021-GAB/PAD de 02 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2021-NDE, de 08 de setembro de 2021, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

• PORTARIA DE REDES. Nº 1.335/2021-GAB/PAD. Belém, 09 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.310/2021-NDE/SEDUC, de 09/09/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 278/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 58/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

• PORTARIA DE REDES. Nº 1.336/2021-GAB/PAD. Belém, 09 de setembro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.311/2021-NDE/SEDUC, de 09/09/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 92/2019-GAB/PAD de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 231/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**PORTARIA Nº 294/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2021 da GTRA/FUNTELPA, de 02/09/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/976460, de 02/09/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salvaterra e Soure, no período de 10 a 12/09/2021, com o objetivo de conduzir equipe da produção de TV que irá realizar gravação para os programas Cozinha Amazônia e Circuito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 702002

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 295/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os autos do processo 2021/852783, Ofício Circular AGE nº 06/2021–GAB, de 05/08/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora AGATHA DA SILVA CARNEIRO, Matrícula Nº 5946609/1, ocupante do cargo de Assistente II para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 702481

PORTARIA Nº 296/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO, os termos do Ofício Circular nº 01/2021 - Secex/TCE-PA, de 25/08/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/948255, de 27/08/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE, matrícula 7004320/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO a responder no Sistema E-PREVENÇÃO do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 702475